

PORTARIA Nº2268/2013

DESIGNA SERVIDORA PATRICIA MARIA SCHNEIDER PARA RESPONDER PELO CAIXA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, **DESIGNA** a Senhora **PATRICIA MARIA SCHNEIDER**, Agente Administrativo, para responder pelo **CAIXA** do Município e conforme previsto na Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Brochier, Art. 96, caput, § 1º e 2º, perceberá um “**Auxílio para Diferença de Caixa**” no montante de 10% dos seus vencimentos, a contar de 01 de junho de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE MAIO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.